



## REQUISITOS PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORA VISITANTE 2024

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero Feminismos – PPGNEIM, por meio de sua Coordenação, no uso de suas atribuições e, com base no Edital de contratação de Professora Visitante da Universidade Federal da Bahia ([https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital\\_contratacao\\_de\\_professor\\_visitante\\_2023vf\\_dc\\_rlo.pdf](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf)), torna pública os requisitos para a pré-seleção de candidaturas do Programa Professora Visitante a serem selecionadas de acordo com as normas do referido Edital e que atendam os critérios abaixo relacionados:

### Dos requisitos para a seleção interna:

- Possuir título de doutorado há pelo menos cinco anos;
- Ser docente ou pesquisadora de reconhecida competência na área de estudos de gênero e feminismo;
- Ter produção científica relevante, na área de estudos de gênero e feminismo, nos últimos cinco anos;
- Ter orientações de mestrado concluídas;
- Possuir projetos de pesquisa já concluídos e/ou em execução, preferencialmente voltados para gênero e políticas públicas; violência de gênero contra as mulheres; gênero e trabalho; epistemologias feministas e temas afins;
- Ter experiência como docente na área de estudos de gênero e feminismo;
- Caso estrangeira, conseguir se comunicar na língua portuguesa;
- Não ser servidora ativa da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada ou servidora de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentada, ou oficialmente licenciada, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva;
- Não ter sido contratada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- Não ser servidora docente ou técnico administrativo de educação superior aposentada pela UFBA;
- Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

**Inscrições até 09 de julho de 2023** – Envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail: [ppgneim@ufba.br](mailto:ppgneim@ufba.br) \*prorrogação aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2023



### **Candidatas Brasileiras**

- [Formulário de inscrição](#)
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor; e
- Certidão de quitação eleitoral.

### **Candidatas Estrangeiras**

- [Formulário de inscrição](#) (Formulário [em inglês](#))
- Documento declarando que não é residente no Brasil;
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações;
- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- Visto de trabalho. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

### **Das Vagas Reservadas às Candidatas Negras**

- Às candidatas negras serão reservadas 20% (vinte por cento) do total de vagas, ou seja, 05 vagas, do processo seletivo simplificado, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.
- Para disputar uma dessas vagas, a candidata deverá, no ato da inscrição no PPG, optar por concorrer às vagas reservadas às negras (pretas ou pardas) através de documento de autodeclaração devidamente assinada (Anexo I do Edital), conforme critérios de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### **Tempo de contrato**

- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professora brasileira, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professora estrangeira, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.
- A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM)  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares  
sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA)

**PPGneim**  
Programa de Estudos Interdisciplinares  
sobre MULHERES, GÊNERO e FEMINISMO

**Demais informações:**

Edital >  
[https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital\\_contratacao\\_de\\_professor\\_visitante\\_2023vf\\_dc\\_rlo.pdf](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf)

Edital em inglês >  
[https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital\\_pv\\_005\\_2023\\_professor\\_visitante.pdf](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/edital_pv_005_2023_professor_visitante.pdf)

Salvador, 30 de maio de 2023

Márcia Tavares

Coord. PPGNEIM/UFBA